



**Prefeitura de
Porto Alegre**

IMESF 
Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família



ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 05/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 02/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.020.12.5, através do Ato 007 de janeiro de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 007/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901170	KASSANDRA STEURER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/01/2013